

Senhores Marcos Ferraz Romero, José Cunha Júnior
Representantes do Consórcio AERO WIFI BRASIL formado pelas empresas Concourse Telecomunicações Brasil Ltda e Ziva Tecnologia e Soluções Ltda
E-mails: mferraz@boingo.com, licitacoes@ziva.com.br
Fones: (11) 2592-2088/ 98466-3322, 3365-0410

Assunto: Adjudicação, Homologação em apresentação da Garantia

Objeto: Pregão Eletrônico Nº 224/LALI-2/SEDE/2017 – Concessão de uso de áreas, sem investimentos, para implantação da infraestrutura de telecomunicações de rede sem fio destinada à exploração comercial de serviços de acesso à internet e de serviços vinculados que serão ofertados a usuários temporários (passageiros e pessoas físicas transeuntes) e às pessoas jurídicas/concessionários estabelecidos nos aeroportos administrados pela Infraero, em regime de exclusividade.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.S^{as} que o Sr. Diretor Comercial e de Soluções Logísticas Interino ADJUDICOU e HOMOLOGOU, em 06/12/2017, o objeto em epígrafe a favor CONSÓRCIO AERO WIFI BRASIL formado pelas empresas CONCORSE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ nº 17.792.959/0001-00 e ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.816.526/0001-68, pelo Preço Mensal de R\$ 216.666,68 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), Valor Global de R\$ 26.000.001,68 (vinte e seis milhões, um real e sessenta e oito centavos) já incluído o Adicional de Preço Fixo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e os percentuais de 7% (sete por cento) ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido sobre os acordos/contratos de novas receitas provenientes do atendimento a pessoas físicas/jurídicas/concessionários estabelecidos nos aeroportos objeto da presente concessão e de 10% (dez por cento) a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal proveniente da prospecção de serviços de publicidade, de acordo com os valores abaixo distribuídos:

Períodos	Desconto	Prazo (meses)	Preço Mínimo Mensal	Valor (R\$)
Implantação fase 1 - Isenção (6 meses de contrato)	100,00%	6	0,00	0,00
Implantação fase 2 (7º ao 18º mês de contrato)	23,08%	12	R\$ 166.666,70	R\$ 2.000.000,40
Implantação fase 3 (19º ao 24º mês de contrato)	7,69%	6	R\$ 200.000,00	R\$ 1.200.000,00

Operação – a partir do 25º mês após assinatura do contrato	-	96	R\$ 216.666,68	R\$ 20.800.001,28
Adicional de Preço Fixo	-	-	-	R\$ 2.000.000,00
Valor Global (incluído APF)	-	120	-	R\$ 26.000.001,68

2. Diante do exposto, informamos que os autos do procedimento licitatório, estão sendo enviados à Coordenação de Contratos para elaboração do instrumento contratual.

3. Dessa maneira, essa empresa deverá providenciar, nos termos dos subitens 16.1.3 do Edital, em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, e entregar na INFRAERO na Gerência de Contratos e Convênios, antes da assinatura do Contrato, a “Garantia de Cumprimento do Contrato”, juntamente com o Termo de Compromisso relativo à Garantia Caucionária (modelo Anexo VIII do Edital), com prazo de vigência igual ao do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;
- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão-de-obra;
- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato;

4. Essa empresa deverá providenciar também, no ato de assinatura do Contrato, o Instrumento de Constituição do Consórcio aprovado por quem tem competência, em cada uma das empresas consorciadas, para autorizar a alienação de bens do ativo fixo e registrado no órgão competente. O Contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais, as cláusulas do Edital e seus Anexos.

5. Por fim, informamos que o Despacho de Homologação encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações do Centro de Serviços Administrativos e Técnicos de Brasília/LALI, localizada no SCS, Quadra 04, Bloco “A”, Edifício Centro-Oeste, 1º andar, em Brasília/DF, ou nos endereços eletrônicos: <http://www.infraero.gov.br> “ícone-Licitações” e <http://www.licitacoes-e.com.br> (nº 694514).

6. Certos de contar com vossa atenção, informamos que maiores esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos diretamente na Coordenação de Termos de Cessão e Contratos Comerciais Grupo A/LAFC-1, pelo fone (61) 3312-3605/3255 ou pelo e-mail sscomercial2@infraero.gov.br

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora de Licitação de Concessão de Áreas Grupo A

c.c.:
LAAG-1=1
PEC: 34832/02
ASH/ LALI-2